



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 4920, DE 21 DE JUNHO DE 2.005.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Suplementar para os fins que especifica.

ÉZIO SPERA, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Artigo 6º inciso I, da Lei nº 4.534, de 05 de janeiro de 2.005.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 71.600,00 (setenta e um mil e seiscentos reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

4.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
4.3	DEPARTAMENTO DE RECEITAS		
04.129.00632.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
(143) 339014	Diárias - Civil.....	R\$	3.000,00
10.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
10.1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.122.00572.186	OPERAÇÃO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA		
(557) 339032	Material de Distribuição Gratuita	R\$	65.000,00
10.122.00572.189	SUPORTE ADMINISTRATIVO		
(568) 339039	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$	3.600,00
TOTAL		R\$	71.600,00

Art. 2º - As despesas com a execução do presente Decreto, serão providas com recursos a que se refere o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme classificação abaixo:

4.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
4.4	DEPTO. ORCAM. FINAN. E CONTABILIDADE		
04.123.00642.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
(162) 339039	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$	3.000,00
10.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
10.1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.122.00562.184	REGULAÇÃO DO SISTEMA		
(540) 339039	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$	45.000,00
10.122.00572.187	GERENCIAMENTO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR		
(562) 339030	Material de Consumo.....	R\$	10.000,00
10.301.00542.177	DESENVOLVIMENTO DO AGITA ASSIS		
(596) 339030	Material de Consumo.....	R\$	5.000,00
10.301.00562.183	ATENÇÃO A SAUDE MENTAL - REABILITAÇÃO		
(600) 339030	Material de Consumo.....	R\$	5.000,00
10.304.00552.178	APOIO A ATENÇÃO D.S.T. - A.I.D.S. – T.B.		
(617) 339039	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$	3.600,00
TOTAL		R\$	71.600,00



Prefeitura Municipal
de Assis



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 4920, DE 21 DE JUNHO DE 2.005.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 21 de junho de 2.005.

EZIO SPERA
Prefeito Municipal

SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado no Departamento de Administração, em 21 de junho de 2.005.